

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: Reforma do Prédio B e C do Município de Caçapava do Sul

LOCAL: Rua General Osório , 842

PROPRIETÁRIO: Município de Caçapava do Sul

1. APRESENTAÇÃO:

O presente memorial reúne as especificações de materiais e serviços que serão aplicados na reforma do prédio B e C com área a ser reformada de 1.060,80 m², sito a Rua Gen. Osório nº 842, no município de Caçapava do Sul

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos técnicos, especificações, detalhes construtivos, normas técnicas aplicáveis e planilha orçamentária integrante da contratação.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, devendo os serviços ser executados por mão de obra qualificada, observando-se as boas práticas de engenharia e as orientações da fiscalização municipal.

2. PAREDES DE LIMITAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Será executada rampa para acessibilidade ao prédio B com tijolos 14x19x29 cm nas dimensões constante na planta anexa e assentada com argamassa de cal, areia, traço 1.4 acrescido de 5% de cimento e respaldado de com três fiadas de tijolos com ferro diâmetro 4,2 mm, com argamassa de cimento e areia traço 1.3, parede de contenção na rampa de ligação do prédio B e C.

A parede de contenção deverá garantir a estabilidade do conjunto e acompanhar a configuração geométrica da rampa, conforme detalhamento do projeto.



A área prevista para execução da parede de contenção é de aproximadamente 16,00 m².

3. DEMOLIÇÃO:

Será demolida paredes externas com comprimento de 7,7 m e 2,50 de altura totalizando 19,25 m². ou volume 4,44 m³

A demolição deverá ser executada de forma controlada, evitando danos aos elementos estruturais e demais componentes da edificação que permanecerão.

Os resíduos provenientes das demolições deverão ser removidos, transportados e destinados de acordo com as orientações da fiscalização e com a legislação aplicável.

4. ESTRUTURA METALICA : detalhamento no projeto

Será colocada vigas metálicas perfil i, para estabilizar as lajes que estão com flechas excessivas as vigas serão apoiadas nas extremidades em consoles metálicos fixados nos pilares.

Nas lajes do 1º e 2º pavimento será colocado vigas perfil i PF W 250/38,5 peça com 12 m a viga será colocada 7,38 a 7,40m portanto terá sobra 4,62 m que esta previsto o aproveitamento , com alma altura de 254 mm largura, banzo inferior 121 mm espessura 11,40 mm, massa linear 44,70 kg/m, as vigas terão vão de 7,38 A 7,40m e serão pintadas na cor das alvenarias. Esta planilhado as chapas de emendas.

Nas lajes do 3º pavimento será colocado vigas perfil i W 150 x18 Peça com 12 m com alma 152 mm de altura banzo inferior 90,6 mm , massa linear 25,7 kg/m, sendo permitido a utilização da sobra de 4,62 m do corte da viga de 12 m. esta planilhados as chapas de emendas.

Consoles serão de chapa de aço com espessura mínima de 1 cm e o detalhamento esta no projeto será utilizado para cinta mento no pilar parafusos de aço e solda.

As superfícies metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo adequado e acabamento com pintura em esmalte sintético, observando-se a preparação prévia das superfícies.

A execução da estrutura metálica deverá observar rigorosamente o projeto estrutural e as condições existentes da edificação.

5. ESQUADRIAS:

Todas esquadrias serão revisadas e recuperadas eliminando ferrugem e substituindo as partes danificadas. Após executados os serviços de restauração receberá acabamento com fundo Zarcão e aplicação com esmalte sintético.

6. PISOS E CONTRAPISOS

Será nivelado com argamassa a laje do 1º pavimento e 2º pavimento e após colocar lajota cerâmica 60x60 cm, também será colocado piso cerâmico na rampa de ligação do prédio B e C, e substituição do piso cerâmico das escadas existentes de ligação dos prédios.

Será executado contrapiso e/ou camada de regularização com argamassa, conforme necessidade verificada em obra e especificações constantes do projeto.

Nas áreas indicadas serão instalados revestimentos cerâmicos de dimensões aproximadas de 60 x 60 cm, assentados sobre superfície devidamente regularizada.

Os revestimentos deverão apresentar acabamento uniforme, alinhamento adequado e juntas regulares.

Será realizada a substituição do revestimento cerâmico existente nas escadas de ligação entre os prédios, conforme indicado no projeto.

Também será executado revestimento cerâmico na rampa de ligação entre os Prédios B e C, sobre contrapiso devidamente regularizado.

7. CORRIMÃO

Corrimão em aço inox tubular nos dois lados da rampa.

Corrimão duplo fixado no piso em aço inox bitola 1 1/2" montantes tubulares de 1 1/2" espaçadores de 1 metro com chumbadores mecânicos.

8. PINTURA:

As superfícies de alvenaria serão pintadas com tinta acrílica emborrachada com 2 demãos e as partes metálicas com esmalte sintético. As metragens especificadas na planilha orçamentária.

As superfícies internas e externas de alvenaria deverão ser devidamente preparadas antes da aplicação da pintura.



A preparação compreenderá limpeza, correção de imperfeições, aplicação de selador ou fundo preparador, conforme as condições do substrato, e demais procedimentos necessários para obtenção de acabamento uniforme.

Nas paredes externas e internas será aplicada tinta acrílica emborrachada, preferencialmente com características adequadas às condições de exposição de cada ambiente.

Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta, ou tantas quantas forem necessárias para garantir cobertura e acabamento satisfatórios.

As superfícies metálicas receberão pintura com esmalte sintético, sobre fundo preparador adequado.

As quantidades de pintura deverão observar as áreas constantes da planilha orçamentária, que contempla pintura externa de paredes, pintura interna de paredes, pintura de tetos e aplicação de selador acrílico.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

Nas áreas de laje indicadas no projeto será executada impermeabilização com membrana apropriada para a finalidade

A superfície deverá ser previamente limpa, regularizada e preparada, eliminando-se materiais soltos, poeira, resíduos e demais elementos que possam prejudicar a aderência do sistema impermeabilizante.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante quanto ao preparo da superfície, consumo, número de demãos, tempo de secagem e condições de aplicação.

A área prevista para impermeabilização é de aproximadamente 80,00 m².

10 .INSTALAÇÕES:

ELETRICAS:

Será executadas de acordo com o projeto elétrico e respeitando a norma NB- 3 da ABNT.

Será executado circuitos, com disjuntores de 30 A. e cada andar terá 1 CD

CD para tomadas e 1 cd para iluminação.

Conforme detalhamento no projeto.

11. REVESTIMENTO E ACABAMENTO FINAL

Após a execução dos serviços de alvenaria, estrutura, instalações e demais intervenções, todas as superfícies deverão ser devidamente preparadas para receber os acabamentos previstos.

Deverão ser eliminadas imperfeições, rebarbas, resíduos e materiais soltos.

Os acabamentos deverão apresentar superfície uniforme, sem manchas, fissuras, destacamentos ou falhas aparentes.

12. LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral das áreas reformadas.

Os pisos cerâmicos deverão ser limpos com detergente neutro ou produto apropriado, removendo-se resíduos de argamassa, poeira, tinta e demais materiais provenientes da obra.

As áreas de circulação, ambientes internos, escadas, rampas e demais locais afetados pela execução deverão ser entregues limpos e em condições adequadas de utilização.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos fornecidos, este Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, as normas técnicas da ABNT aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

Qualquer alteração de especificação, material, método executivo ou solução construtiva deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da fiscalização.

As medidas e quantidades constantes deste memorial deverão ser consideradas em conjunto com os projetos e a planilha orçamentária, prevalecendo, em caso de divergência técnica, a orientação formal da fiscalização e do responsável técnico, observadas as condições contratuais.

A contratada deverá manter o local de trabalho organizado e adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários da edificação e terceiros durante a execução dos serviços.

Os materiais retirados, resíduos e entulhos deverão ser transportados e destinados adequadamente, sendo vedado seu depósito em locais não autorizados.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, segurança, limpeza e acabamento.

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução dos serviços deverá permanecer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com registro no respectivo conselho profissional e emissão da ART correspondente.

Caçapava do Sul, 30 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **PAULO RICARDO ZAGO NOGARA**
Data: 27/08/2026 12:36:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Ricardo Zago Nogara

Eng. Civil CREA 70065